

# PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

Estado de São Paulo

032

DECRETO Nº 2220, DE 07 DE ABRIL DE 1994.

APROVA RESOLUÇÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE  
ÁGUA E ESGOTOS DE POMPEIA.

ALVARO P. JANUARIO, Prefeito Municipal de  
Pompéia, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A : -

Artigo 1º - Fica aprovada a Resolução nº  
04/94, de 30 de março de 1994, do Serviço Autônomo de Água e  
Esgotos de Pompéia, que dispõe sobre a majoração de tarifas de  
água e utilização de esgotos no Município de Pompéia, a partir de  
01 de abril de 1994.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor  
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,  
retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de abril de 1994.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 07 DE ABRIL DE 1994.

ALVARO P. JANUARIO  
PREFEITO MUNICIPAL

- Publicado na Divisão de Administração Municipal e afixado em  
lugar público de costume na data supra.

  
HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA  
DIRETORA DE SECRETARIA



# Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Pompéia

0042



## SERVICÓ AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE POMPEIA

RESOLUÇÃO Nº 14/1984

ARTIGO 1º - A TARIFA MENSAL DE ÁGUA PARA O USO DOMÉSTICO DE ÁGUA E ESGOTOS DE POMPEIA, ESTABELECE-SE COMO SEZ, CONSIDERANDO OS VALORES ABAIXO:

PARÁGRAFO ÚNICO - O CONSUMO MENSAL DE ÁGUA SERÁ CORRIGIDO POR SE CONSUMIDO, CONFORME TABELA ABAIXO:

ARTIGO 2º - A TARIFA MENSAL DE ÁGUA PARA O USO DOMÉSTICO DE ÁGUA E ESGOTOS DE POMPEIA, ESTABELECE-SE COMO SEZ, CONSIDERANDO OS VALORES ABAIXO:

A PARTIR DE 01/04/84

PARÁGRAFO ÚNICO - O CONSUMO MENSAL DE ÁGUA SERÁ CORRIGIDO POR SE CONSUMIDO, CONFORME TABELA ABAIXO:

CONSUMO	VALOR
0000 A 1000 L	04,00
1000 A 2000 L	100,00
2000 A 3000 L	140,00
3000 A 4000 L	180,00
4000 A 5000 L	220,00
5000 A 6000 L	260,00
6000 A 7000 L	300,00

ARTIGO 3º - A TARIFA MENSAL PARA O USO DOMÉSTICO DE ÁGUA E ESGOTOS DE POMPEIA, ESTABELECE-SE COMO SEZ, CONSIDERANDO OS VALORES ABAIXO:

A PARTIR DE 01/04/84

PARÁGRAFO ÚNICO - O CONSUMO MENSAL DE ÁGUA SERÁ CORRIGIDO POR SE CONSUMIDO, CONFORME TABELA ABAIXO:

CONSUMO	VALOR
0000 A 1000 L	04,00
1000 A 2000 L	100,00
2000 A 3000 L	140,00
3000 A 4000 L	180,00
4000 A 5000 L	220,00
5000 A 6000 L	260,00
6000 A 7000 L	300,00

ARTIGO 4º - A TARIFA DE UTILIZAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTOS DE POMPEIA, ESTABELECE-SE COMO SEZ, CONSIDERANDO OS VALORES ABAIXO:

A PARTIR DE 01/04/84

PARÁGRAFO ÚNICO - O CONSUMO MENSAL DE ÁGUA SERÁ CORRIGIDO POR SE CONSUMIDO, CONFORME TABELA ABAIXO:

ARTIGO 5º - A TARIFA DE UTILIZAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTOS DE POMPEIA, ESTABELECE-SE COMO SEZ, CONSIDERANDO OS VALORES ABAIXO:

A PARTIR DE 01/04/84

PARÁGRAFO ÚNICO - O CONSUMO MENSAL DE ÁGUA SERÁ CORRIGIDO POR SE CONSUMIDO, CONFORME TABELA ABAIXO:

ARTIGO 6º - A TARIFA DE UTILIZAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTOS DE POMPEIA, ESTABELECE-SE COMO SEZ, CONSIDERANDO OS VALORES ABAIXO:

A PARTIR DE 01/04/84

PARÁGRAFO ÚNICO - O CONSUMO MENSAL DE ÁGUA SERÁ CORRIGIDO POR SE CONSUMIDO, CONFORME TABELA ABAIXO:

*[Handwritten signature]*

RESOLUÇÃO RESCINDIDA Nº 14/1984 DE 14 DE ABRIL DE 1984 DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE POMPEIA

*[Handwritten signature]*